



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÕES

CADERNO 3

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Unidade Demandante: Secretaria de Gestão Predial

Equipe de Planejamento: Bruno Cabral Borelli e Hudson Luiz Guimarães

Decisor:	Hudson Luiz Guimarães
Integrante Demandante:	
Integrante Técnico:	Bruno Cabral Borelli
Integrante Administrativo:	

**DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?**

ABNT/CB – 004 - 5674/2012: Comitê Brasileiro de Máquinas e Equipamentos Mecânicos

ABNT/CB-055: Comitê Brasileiro de Refrigeração, Ar-Condicionado, Ventilação e Aquecimento

ABNT NBR 16401/2008 – Instalações de ar condicionado – Sistemas centrais e unitários.

**Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?**

Não. A última aquisição de aparelhos de ar condicionado, com instalação destes, foi realizada pela SEGPRES no ano de 2020, através do Pregão eletrônico 27/2020.

**Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?**

Não se aplica.

**Qual a justificativa para a contratação?**

Contratar empresa para instalação de ar condicionado Split (com tecnologia *Inverter*), em complemento ao e-PAD 20656/2023 (que dá continuidade à troca de equipamentos de ar condicionado que se encontram obsoletos (ACJ: Ar Condicionado Janela) por Splits com tecnologia *Inverter*).

**A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?**

A presente contratação está relacionada com o Objetivo Estratégico 2: “Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.”. Também está no Plano de Contratações Anual de 2023 deste Regional (item 100).

### **Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?**

Contratar empresa especializada para realizar o serviço de instalação de ar condicionado Split com tecnologia *Inverter*, em complemento ao e-PAD 20656/2023.

### **Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?**

- Nos termos do Decreto nº. 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº. 267, de 14/11/2000, é vedada a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, ou de qualquer produto ou equipamento que as contenha ou delas faça uso, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº. 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº. 267, de 14/11/2000.
- O Fluido Refrigerante a ser utilizado é o R-410a. Além de não ser tóxico, nem inflamável, causa menos agressão à natureza, uma vez que não afeta a camada de ozônio por não conter Cloro.
- Aplicam-se, no que couber, a Lei n. 12.305/2010, que dispõe acerca da instituição de Política Nacional de Resíduos Sólidos, e o “Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho”, aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) mediante Resolução CSJT n. 310/2021, disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/192701>
- A contratação proposta integra, também, o Plano de Logística Sustentável PLS/TRT-MG 2023, no Eixo Temático: Energia Elétrica, item 1.

### **Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?**

Não se aplica.

### **Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?**

Este documento trata da contratação de empresa de instalação de ar condicionado Split *Inverter*, em complementação à solução obtida (dentre as disponíveis apresentadas) no e-PAD 20656/2023.

### **Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?**

Entendemos que o mercado possui grande número de empresas capacitadas para o atendimento da demanda aqui especificada.

### **Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?**

O método utilizado para estimar a quantidade de aparelhos a serem adquiridos por este regional está documentado no e-PAD 20656/2023. Com base nos números ali encontrados, foi estimado o serviço de instalação necessário por meio deste documento (pesquisa de preços no mercado online e uso do SINAPI e SETOP/SEINFRA).

**Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?**

Não.

**Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?**

Sim.

**Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?**

Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para executar as instalações dos equipamentos que serão adquiridos via e-PAD 20656/2023.

**Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.**

Lote (único) destinado a este serviço de instalação. A reserva de lotes exclusivos para M.E e/ou EPP não é vantajosa para este regional.

**Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?**

Proporcionar a substituição de aparelhos ACJ por Split do tipo *Inverter*, mais modernos, com maior eficiência energética e menos ruidosos. Garantir o atendimento de demandas já existentes e outras futuras. Suprir os locais de trabalho com aparelhos de melhor qualidade.

**Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?**

Não há impacto no ambiente organizacional.

**Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?**

A fiscalização será exercida por engenheiros do quadro SEGPRES através de inspeções a qualquer tempo.

**Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?**

Dispensável.

**Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?**

Não.

**Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?**

Prazo para efetivação da contratação, com assinatura do contrato: 1ª quinzena de outubro de 2023.

**Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?**

Análise da DADM e SAJ e encaminhamento para a SELC a fim de dar continuidade ao processo licitatório.

**GERENCIAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:**

A planilha gestão de riscos está anexa a este documento.

## **PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

**É viável realizar a pesquisa de mercado?**

Sim.

**É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?**

Sim.

**No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?**

Fontes: Sítios eletrônicos (online) especializados e/ou de grande alcance e Planilhas Oficiais SINAPI e SETOP/SEINFRA. Foram pesquisados os valores dos insumos que serão utilizados e, aos valores obtidos, foram acrescentados os valores de mão de obra, lucros e despesas indiretas, o que é uma forma justa de obter o valor apropriado dos serviços executados.

**É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?**

Não. Por conta da quantidade e diversidade dos itens.

**No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?**

Não se aplica.

**É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?**

Sim.

**Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?**

Não.

**Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?**

Não se aplica para a contratação em tela.

**Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?**

Sim.

**Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?**

Não.

**Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?**

Para a orçamentação dos itens de mercado foi utilizado como parâmetro o Art. 23, §2º, incisos I e II da Lei 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos.

**Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?**

Não.

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

A planilha com as fontes de preços, bem como com a pesquisa de preços realizadas nos sítios online estão anexas no e-PAD 23563/2023

**Trata-se de obrigação de fazer, ainda que eventuais entregas de materiais constituam obrigação acessória?**

Não. Porém, a compra de condicionadores de ar do tipo Split (e-PAD 20656/2023) só se justifica se o serviço de instalação, objeto deste documento, for contratado.

**Há necessidade do serviço se prolongar no tempo, de modo que não é possível vislumbrar seu encerramento, sendo necessária a renovação do contrato em longo prazo?**

Sim. Há planejamento de troca de todos os condicionadores de ar do tipo de janela por modelos do tipo Split e, como ainda há quantidade relativamente grande de unidades ACJ, provavelmente haverá demanda por um longo período desse serviço.

**Eventual falta do serviço pode impactar negativamente na atividade fim da unidade ou em serviço por ela prestado?**

Sim. Há muitas reclamações das condições de funcionamento dos condicionadores de ar (janela, ou ACJ) deste Regional.

**A solução ou parcela da solução constitui um serviço continuado?**

Sim, enquanto não houver substituição completa dos condicionadores de ar do tipo Split.

**Em caso de serviço continuado, qual a duração inicial e a duração máxima do contrato?**

Duração inicial: 1 ano

Duração máxima: 2 anos

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

É viável, justificada com base nos elementos técnicos anteriores.

**ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Integrante demandante:	Hudson Luiz Guimarães HUDSON LUIZ GUIMARAES:30831237	Assinado de forma digital por HUDSON LUIZ GUIMARAES:30831237 Dados: 2023.07.14 10:24:18 -03'00'
Integrante Técnico:	Bruno Cabral Borelli BRUNO CABRAL BORELLI:130745	Assinado de forma digital por BRUNO CABRAL BORELLI:130745 Dados: 2023.07.13 14:49:23 -03'00'
Integrante Administrativo:		

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS				ANÁLISE E AVALIAÇÃO				TRATAMENTO DO RISCO	
ID	Causa (Em virtude de...)	Evento (poderá acontecer...)	Consequência (que poderá ocasionar...)	Data da Avaliação do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Tipo de Resposta	Ações a Implementar
1	Impossibilidade de instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo Split_ "Inverter".	O Tribunal continuará contando com equipamentos obsoletos (nas localidades ainda equipadas com ACJ) de alto consumo de energia para climatização de ambientes.	Gasto elevado com consumo de energia elétrica.	23/06/2023	Alta	Alto	Alto	Eliminar	Licitação para contratar empresa para instalação de ar condicionado, possibilitando a troca de ACJ's por Split do tipo "Inverter"
2	Impossibilidade de instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo Split_ "Inverter".	O Tribunal continuará contando com equipamentos obsoletos (nas localidades ainda equipadas com ACJ) de alto consumo de energia para climatização de ambientes.	Não atendimento de normas de conforto acústico estabelecidas pela ABNT, NR's, etc, prejudicando os trabalhos diários de servidores, magistrados e demais usuários das unidades envolvidas.	23/06/2023	Alta	Alto	Alto	Eliminar	Licitação para contratar empresa para instalação de ar condicionado, possibilitando a troca de ACJ's por Split do tipo "Inverter"
3	Impossibilidade de instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo Split_ "Inverter".	Impossibilidade de atendimento de solicitações presentes e futuras.	Condições inadequadas de temperatura de conforto, estabelecidas em normas, prejudicando os trabalhos diários, a produtividade e até absenteísmos.	23/06/2023	Alta	Alto	Alto	Eliminar	Licitação para contratar empresa para instalação de ar condicionado, possibilitando a troca de ACJ's por Split do tipo "Inverter"
4	Não realização da contratação para instalação dos aparelhos de ar condicionado	Manutenções corretivas frequentes	Gastos com serviços de manutenção em equipamentos de ares condicionados, muitas vezes sem resultado positivo.	23/06/2023	Alta	Alto	Alto	Eliminar	Licitação para contratar empresa para instalação de ar condicionado, possibilitando a troca de ACJ's por Split do tipo "Inverter"
5	Aparelhos em uso adquiridos há bastante tempo, causando ausência de peças para reposição e assistência técnica por parte de fornecedores/fabricantes.	Dificuldade em reparar determinados modelos pelo fato de não mais haver suporte técnico dos fabricantes e reposição de peças	Descarte/doação de equipamentos	23/06/2023	Alta	Alto	Alto	Eliminar	Licitação para contratar empresa para instalação de ar condicionado, possibilitando a troca de ACJ's por Split do tipo "Inverter"
6	Aparelhos em uso adquiridos há bastante tempo, causando ausência de peças para reposição e assistência técnica por parte de fornecedores/fabricantes.	Dificuldade em reparar determinados modelos pelo fato de não mais haver suporte técnico dos fabricantes e reposição de peças	Manutenções corretivas, quando há possibilidade, possuem custos elevados.	23/06/2023	Alta	Alto	Alto	Eliminar	Licitação para contratar empresa para instalação de ar condicionado, possibilitando a troca de ACJ's por Split do tipo "Inverter"
7	O acervo de equipamentos existentes no Tribunal, a maior parte está obsoleta (em um universo de 1768 ACJ's, no mínimo, 1526 estão obsoletos)	Alto consumo energético, considerando que esses equipamentos possuem baixa eficiência energética.	Contas de energia elétricas altas na maioria das unidades do TRT	23/06/2023	Alta	Alto	Alto	Eliminar	Licitação para contratar empresa para instalação de ar condicionado, possibilitando a troca de ACJ's por Split do tipo "Inverter"
<b>ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO</b>									
Integrante Demandante		HUDSON LUIZ GUIMARAES:30831237 <small>Assinado de forma digital por HUDSON LUIZ GUIMARAES:30831237 Dados: 2023.07.14 10:27:20 -03'00'</small>							
Integrante Técnico		BRUNO CABRAL BORELLI:130745 <small>Assinado de forma digital por BRUNO CABRAL BORELLI:130745 Dados: 2023.07.13 14:48:27 -03'00'</small>							
Integrante Administrativo									